



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.591/2021**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Distritais de Nossa Senhora do Socorro.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

**Considerando** o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

**Considerando** o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sandro Luiz da Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0189.0000106/2021-67;

**Considerando** que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor Éverton Rêgo Góes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de outubro de 2021 a 06 de novembro 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de outubro de 2021 a 06 de novembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 20/08/2021 08:19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004099/2021-05**.